CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO N° 10/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 07 SERVIDOR 6046 MAT.

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 190/2016."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto de autoria do Executivo tem por objetivo apresentar nova lei acerca do ordenamento do uso e da ocupação do solo do município em face à Lei 9.069/2016, que dispôs sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016.

Dispõe o Regimento Interno que *"**se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo**, dentro do prazo fixado em Lei, ou seja, 15 (quinze) dias úteis."* (art. 189)

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador encaminhou mensagem a esta casa informando o veto parcial ao Projeto de Lei apontado ser o parágrafo único do artigo 27 contrário ao interesse público, uma vez que estudos técnicos apontam as Avenidas General Severino Filho e José Augusto Tourinho Dantas estão propícias ao planejamento urbano previsto no PL 190/2016 para o local.

Ademais, o PDDU (Lei 9.069/2016) o qual a LOUOS é subordinada, já havia enquadrado as mencionadas avenidas como ZCLMu, não podendo a LOUOS contrariar este dispositivo do Plano Diretor.

Devidamente justificado, entendemos pela aceitação do veto apresentado pelo Chefe do Executivo.

Com amparo no artigo 189, §§1° e 2° do Regimento Interno desta Casa, entendemos que o veto atende ao previsto no artigo 49, §1° da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 190/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436